



Carine Martins
Assessora da Presidência
07/11/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 084/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e o responsável pela Secretaria de Turismo que seja criado dentro do Evento Mar de Luz o prêmio para casa mais bonita/enfeitada no Município.

Justificativa

A presente indicação se justifica para que seja criado dentro do Evento Mar de Luz um incentivo a adesão ao movimento de embelezamento da cidade nas festas de final de ano, e como incentivo, a casa mais bonita/enfeitada terá como Prêmio a isenção de IPTU no exercício subsequente.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 07 de novembro de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini

Vereador – MDB

CEZARFURINI
VEREADOR